DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8861/2026

De 11 de novembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO,

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** a partir desta data o Contrato de trabalho, por Prazo Determinado que designa a **Sr.ª ELIZABETH BERNARDO CHIQUINATTO, para responder pelo cargo de Conselheiro Tutelar** para substituição da licença da conselheira Adalgisa Paula Camargo Guassu no período de 11/11/2026 a 25/11/2026.

II - Esta portaria entra em vigor na data de 11/11/2026.

Pardinho, 11 de novembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de novembro de 2026 .

.....

PORTARIA Nº 8862/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Jesse Theodoro De Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13 de Agosto de 2025 a 12 de Agosto de 2026 o servidor: Jesse Theodoro De Oliveira, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias **11 a 30 de novembro de 2026** e **10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 11 de novembro de 2.026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 8863/2026

De 11 de novembro de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 01º lugar no Concurso Público 001/2026, homologado em 09 de outubro de 2026,

RESOLVE:

I - ADMITIR, a partir desta data o Sr. KAIQUE SOARES CORREA, sob o regime de CLT, no emprego de Escriturário, lotado no Departamento de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 11/11/2026.

Pardinho, 11 de novembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 11 de novembro de 2026.

.....

PORTARIA Nº 8864/2026

De 12 de novembro de 2026

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; classificação 03º lugar no Concurso Público 001/2026, homologado em 09 de outubro de 2026,

RESOLVE:

I - ADMITIR, a partir desta data a Sra. INGRIDY VITORIA OLIVEIRA DE CAMARGO, sob o regime de CLT, no emprego de Enfermeira, lotado no Departamento de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 12/11/2026.

Pardinho, 12 de novembro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 12 de novembro de 2026.

.....